REGULAMENTO - TURBO MESH 04/2024



São partes deste regulamento o **ASSINANTE**, qualificado no Plano de Serviços e/ou no Banco de Dados da Prestadora, e a **NET.COM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - CNPJ: 09.056.811/0001-89**, doravante denominada simplesmente "**NET.COM**" ou "**PRESTADORA**".

1. DESCRIÇÃO

- **1.1** O serviço adicional **TURBO MESH** (ponto adicional de rede wi-fi)" (doravante denominada Promoção), realizada pela **Prestadora** tem por objetivo premiar os clientes **NET.COM** que realizam a ativação do serviço, fortalecendo a relação com o cliente em troca de benefícios mútuos.
- **1.2** O serviço em questão compreende a contratação do **TURBO MESH** descrito na tabela deste regulamento.

2. CLIENTES ELEGÍVEIS À OFERTA

2.1 São elegíveis à presente promoção todos os novos assinantes, pessoas físicas, que adquirem acesso à internet dentro da área de prestação da Prestadora descrita acima, limitada por CPF.

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA OFERTA

3.1 A participação na promoção ocorreu entre os dias 01/04/2024 e 30/04/2024, sendo prorrogável a critério da PRESTADORA.

4. COMO FUNCIONA A OFERTA

4.1. Toda e qualquer pessoa física (CONTRATAÇÃO REALIZADA COM CPF) que se torne assinante dos serviços prestados pela PRESTADORA indicados no item **7.1** deste regulamento e na localidade mencionada no item **7.4**, estarão aptas ao presente benefício.

6. CONDIÇÕES GERAIS DO SERVIÇO ADICIONAL TURBO MESH

- **6.1** O presente **SERVIÇO ADICIONAL TURBO MESH** tem como objeto, a locação de bem móvel, de propriedade da **PRESTADORA**, que serão utilizados exclusivamente pelo(a) **ASSINANTE**.
- **6.2** Os equipamentos serão utilizados exclusivamente para a execução dos serviços contratados.
- **6.3** Será observada previamente pela **PRESTADORA** a viabilidade técnica e as condições físicas para a instalação do equipamento no endereço de instalação indicado pela **ASSINANTE**.
- **6.4** Para instalação do serviço descrito **TURBO MESH** será utilizado um cabeamento do tipo cabo de rede Cat5e e/ou cabo de rede Cat6 com metragem sendo de **1(Um) Metro até 30(Trinta) Metros interligando o equipamento principal com o de serviço TURBO MESH** no endereço citado no contrato como **ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO (PONTO DE ACESSO)**.
- **6.5** A solicitação para manutenção/conserto (assistência técnica) dos serviços será computada a partir da sua efetiva comunicação pelo **ASSINANTE** à **PRESTADORA**. A solicitação será protocolada pela **PRESTADORA** que fornecerá o número do protocolo de atendimento ao **ASSINANTE**. Parágrafo Único: Quando efetuada a solicitação pelo **ASSINANTE**, e as falhas não forem atribuíveis à **PRESTADORA**, tal solicitação acarretará cobrança do valor referente à visita técnica ocorrida, cabendo ao **ASSINANTE** certificar-se previamente do valor praticado, à época, pela **PRESTADORA**. Este valor será cobrado por documento de cobrança em separado ou em conjunto com o documento de cobrança da assinatura.



6.6 O serviço adicional **TURBO MESH** (ponto adicional de rede WI-FI) está disponível com preço promocional, apenas no **COMBO PROMOCIONAL** descrito no **item 7.1** deste regulamento.

tabela de valores abaixo:

VALOR MENSAL TURBO MESH

(ponto adicional de rede WI-FI)

R\$ 29,90

VALOR MENSAL PROMOCIONAL TURBO MESH PARA CONTRATAÇÃO DE 1 PONTO ADICIONAL, JUNTO AO COMBO DESCRITO NO ITEM 7.1

- **6.7.1** Sendo destacado que o item de descrição **TURBO MESH** (ponto adicional de rede WI-FI) **não possui prazo de vigência**, podendo esse ser solicitado a suspensão ou cancelado a qualquer momento pelo **ASSINANTE** de 1 (um) ou todos os pontos solicitados.
- **6.7.2** Após a solicitação do cancelamento ou suspensão da presente locação, o **ASSINANTE** obriga-se a devolver os equipamentos e acessórios em perfeito estado de funcionamento. Caso a **ASSINANTE** não efetue a devolução ou não permita a retirada dos bens locados ao fim da contratação, O **ASSINANTE** deverá ressarcir a **PRESTADORA** pelos equipamentos não restituídos ou danificados.

7. DOS COMBOS DISPONÍVEIS PARA ESSA OFERTA

7.1 O SERVIÇO ADICIONAL TURBO MESH, está disponível exclusivamente nos combos descritos abaixo.

tabela abaixo:

| VELOCIDADE DO COMBO*1 | VALOR MENSAL PROMOCIONAL*2 | VALOR MENSAL*3 |
|-----------------------|----------------------------|----------------|
| 200 MEGA | R\$ 69,90 | R\$ 104,85 |
| 400 MEGA | R\$ 79,90 | R\$ 119,85 |
| 500 MEGA | R\$ 99,90 | R\$ 149,85 |
| 600 MEGA | R\$ 109,90 | R\$ 164,85 |

^{*1} VELOCIDADE DO COMBO SERÁ DISPONIBILIZADA POR 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ATIVAÇÃO DO SERVIÇO DISPONIBILIZADO.

*2 O VALOR MENSAL PROMOCIONAL SERÁ O VALOR MENSAL POR 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ATIVAÇÃO DO SERVIÇO DISPONIBILIZADO. Em caso de cancelamento do COMBO contratados e vigente na promoção o ASSINANTE estará sujeito a cobrança de multa proporcional aos benefícios ofertados, conforme previsão normativa do Código de Defesa do Consumidor e Regulamento Geral dos Consumidores dos Serviços de Telecomunicações.



- *3 VALOR MENSAL COBRADO APÓS PERÍODO DE 12 MESES. PODE HAVER REAJUSTE SEGUNDO O CONTRATO DE PERMANÊNCIA JÁ O DESCREVE.
- **7.2** A **PRESTADORA** reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio e nos termos previstos na regulamentação em vigor.
- 7.3 Para participar, o cliente da base deverá estar adimplente com a PRESTADORA.
- 7.4 A presente Promoção contempla apenas assinaturas residenciais.
- 7.5 Promoção válida dentro da área geográfica e de viabilidade técnica das seguintes cidades: GRAVATÁ PE, CHÃ GRANDE PE, POMBOS PE, FEIRA NOVA PE, GLÓRIA DO GOITÁ PE, LIMOEIRO PE, PASSIRA PE, SURUBIM PE, JOÃO ALFREDO PE, UMARI PE, BOM JARDIM PE, OROBÓ PE.
- **7.6** A presente promoção não poderá ser cumulativa com outras eventuais promoções similares da empresa.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1** A adesão à oferta promocional implica no entendimento e na concordância das condições e regras descritas nesse regulamento, bem como com os Contratos de prestação de serviços e demais instrumentos associados.
- **8.2** Para mais informações, entre em contato com a Central de Atendimento ao cliente 0800 940 0198 de qualquer telefone, nos sete dias da semana ou acesse o site: www.netcomfibra.com.br

